



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CE
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2015.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
01
04
05
08
16
34

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

QUESTÃO 01

Não Procedem as alegações do recorrente.

A questão 1 solicita do candidato que identifique o sinônimo de “ressabiado” no texto. Lembre-se que o texto, conforme explicitaram Fávero e Koch (1994), é “uma unidade de sentido, de um contínuo comunicativo contextual que se caracteriza por um conjunto de relações responsáveis pela tessitura do texto – os critérios ou padrões de textualidade,

entre os quais merecem destaque especial a coesão e a coerência.”. Desse modo, as palavras adquirem significados diversos dentro da tessitura textual e da intenção de sentido. Na questão, “ressabiado” equivale a “sonso”, ou seja, ardiloso, astuto, desconfiado, auxiliado pelas pistas textuais “arriscou”, “cautelosamente” e “com o ar mais natural que lhe foi possível”. Portanto, a única opção neste sentido é a C.

INDEFERIDO

QUESTÃO 04

Não Procedem as alegações do recorrente.

A questão 04 exige do candidato a habilidade de interpretar um enunciado metafórico (provérbio) como correspondente a uma entre as afirmativas elencadas na questão. Está localizado na seção "interpretação de textos", prevista pelo edital. A única resposta possível é a opção D.

INDEFERIDO

QUESTÃO 05

Não Procedem as alegações do recorrente.

A questão 05 busca avaliar o conhecimento do candidato em relação ao modo verbal Imperativo e Ao pronome possessivo em concordância com a pessoa verbal. A opção correta é A, pois o verbo deixar, na segunda pessoa singular do Imperativo afirmativo, conjuga-se por “deixa” e obedecer por “obedece”, bem como o pronome possessivo relativo à segunda pessoa do singular, no enunciado, é “tua”.

INDEFERIDO

QUESTÃO 08

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 16

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 34

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2015 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 05 de novembro de 2015.

CONSULPAM